



Ata nº3/2022

Aos vinte e oito dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da sede da junta de freguesia de Vila Flor, pelas vinte e uma horas, teve lugar a sessão ordinária com os seguintes membros: Carina Ferreira, Marisa Esteves, Patrícia Félix, Francisco Fernandes, Fátima Mesquita, Tiago Morais, Emílio Almendra, Maria da Conceição Lopes e Sónia Queijo.

A sessão teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um – Aprovação da Ata número dois de vinte e nove de Dezembro de dois mil e vinte e um.

Ponto dois – Período antes da ordem do dia.

Ponto três – Período da ordem do dia.

Ponto três.um – Discussão e aprovação do regimento da Assembleia de Freguesia.

Ponto três.dois – Apreciação da atividade da Junta de Freguesia.

Ponto três.três – Discussão e aprovação das contas de gerência do ano de dois mil e vinte e um.

Ponto três.quatro – Apreciação do inventário.

Ponto três.cinco – Discussão e aprovação da primeira alteração Modificativa do Orçamento para dois mil e vinte e dois.

Ponto três.seis – Discussão e Votação do Plano Plurianual de Investimento.

Ponto três.sete – Outros assuntos de interesse para a freguesia.

Ponto quatro – Período de Intervenção do público.

A Presidente da Assembleia deu início à sessão com o primeiro ponto da ordem do dia, a “Aprovação da Ata da Reunião Anterior”. O membro Tiago Morais pediu para falar e referiu querer fazer um reparo à ata, visto que na opinião deles não se encontrava em conformidade com a reunião anterior. O membro Emílio Almendra indicou a título de exemplo sobre o ponto “Votação do Orçamento”



que a sua votação não estava no ponto dois, mas sim no ponto três e, por isso, não concordavam com a ata; acrescentou, ainda, que o ponto dois não incluía o texto “Discussão e Aprovação do Orçamento e discussão e Aprovação do Plano Orçamental Plurinual”, que na reunião anterior tinha sido retificado em Assembleia. Os membros da oposição solicitaram a correção da ata anterior senão esta não poderia ser aprovada por eles, tendo solicitado à mesa que não levassem a mal a correção em ressalva, visto a ata espelhar o que se tinha passado na reunião. Alegaram que mantendo o formato atual da ata, esta ficaria confusa e pouco organizada, anuindo que após terem aprovado as devidas alterações na própria reunião era esperado que a ata assim estivesse redigida.

A Presidente da Mesa tomou a palavra e referiu que na reunião anterior todos tinham concordado que a convocatória não continha todos os pontos necessários e que tinha sido corrigida durante a reunião e a própria reunião tinha decorrido de acordo com essas alterações. Expressou que nada do que se tinha passado era omissos e que para se mudar a introdução também teria de ser mudada a própria convocatória, sendo que todos tinham concordado em acrescentar esses pontos.

O membro Tiago discordou reforçando que a respetiva ata deveria ser modificada de modo que a sua leitura inicial já contemplasse as alterações efetuadas. Emílio Almendra avigora que os presentes comentários associavam-se somente a uma questão de melhoria.

A Presidente da Mesa agradeceu a sugestão e questionou a primeira secretária da mesa se tinha alguma coisa a referir sobre a ata.

No seguimento, Marisa Esteves referiu que tinha redigido a ata segundo a ordem dos acontecimentos da reunião, e que a ata referia tudo o que se tinha passado, não omitindo nada. Todavia, esclareceu aceitar a sugestão para evitar informação ambígua.

O membro Tiago Morais mencionou não estarem a fazer algum reparo ao texto nem à ata, mas sim à própria organização, uma vez terem sido aprovadas alterações à convocatória. Ainda sobre o assunto, clarificou que apesar do orçamento ter sido votado no ponto três, a sua votação teria de aparecer no ponto dois e não no ponto



três, exemplificando que quem não tenha estado na reunião possa ficar algo confuso.

A segunda secretária refere que uma ata é uma descrição da reunião, que serve precisamente para descrever a reunião.

O membro Tiago Morais diz compreender a situação mas que para eles apenas há duas opções: aprovar como está, e embora o voto deles não esteja decidido, os pontos não estavam corretos, ou alterar-se a ata.

A Presidente da Mesa tomou a palavra e referiu que a nova convocatória já estava de acordo e isso mostrava que se tinham aceite com agrado as sugestões da oposição e que não havia problema de se chegar a um acordo e alterar a ata.

Pelo exposto, procederam-se às seguintes alterações:

- Alteração do título do ponto dois – Discussão e Aprovação do Orçamento e Discussão e Aprovação do Plano Orçamental Plurianual.
- Texto que está no ponto três desde “Neste ponto Emílio Almendra pediu...” até “...aprovada com nove votos a favor.” passou para o ponto dois a seguir a “...que se desloca à junta duas vezes por semana.”

Feita a votação a ata foi aprovada por unanimidade.

A Presidente da Mesa passou então ao ponto dois da ordem de trabalhos no qual se inscreveu o membro Tiago Morais.

O membro da oposição solicitou ao Presidente da Junta as atas das reuniões anteriores, indicando que as mesmas já haviam sido solicitadas na reunião anterior, mas continuavam sem resposta nesse sentido, não só as do quadriénio dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e cinco, bem como as do mandato anterior. Requereram, caso fosse possível, envio dos respetivos documentos via digital.

A Presidente da Assembleia referiu que tinha a informação que as duas reuniões anteriores foram pagas por volta do dia dezanove do decorrente mês.



Passando ao ponto três ponto um, Carina Ferreira alude que o regimento que estava em vigor no mandato anterior ainda se encontrava atual, embora já existisse há alguns anos, e que a mesa da Assembleia já tinha reparado nalguns pontos a melhorar e que mais tarde seria proposta uma possível alteração ao regimento. Questionou os restantes se tinham alguma coisa a dizer ou a propor, que ficaria já registado para em conjunto se realizar a alteração. A oposição referiu nada ter a acrescentar. Passando à votação, o regimento foi aprovado por unanimidade.

A Presidente da Mesa passou ao ponto três ponto dois da ordem de trabalhos, no qual o membro Tiago Morais pediu para intervir.

O membro da oposição referiu que verificaram que o relatório da atividade da junta continua a não ter a informação financeira, que já tinha sido solicitada, e que está prevista na lei, que a informação financeira tem de acompanhar o relatório de atividade. Pediu esclarecimentos sobre o valor gasto nos ovinhos de chocolate oferecidos às crianças na Páscoa, bem como das Petúnias oferecidas à população e a forma como foi feita a escolha da empresa a quem compraram. Questionou sobre o tempo e valor gasto no arranjo do caminho do Nabó; pediu ainda esclarecimentos sobre o critério usado na atribuição de subsídios às associações da freguesia, por exemplo ao Leão Negro Futebol Clube, e o porquê de ter sido efetuado o arranjo do campo de futebol, visto ser uma propriedade privada, interrogando a existência de algum tipo de protocolo que desconheçam.

O presidente da Junta respondeu informando que a junta atribui um subsídio anual de setecentos e cinquenta euros a cada associação da freguesia e que no caso do Leão Negro, não sendo um clube da freguesia, é um clube em que cerca de setenta por cento dos miúdos são de Vila Flor e, por isso, foi atribuído um subsídio. Em relação ao Vila Flor Sport Club, visto ser uma associação com muitas despesas, o valor atribuído foi maior apenas pelo critério da despesa.

Em relação ao caminho do Nabó, o presidente explana que foi o trabalho de um dia de uma máquina retro escavadora e de cerca de duas a três horas no muro, contudo justifica ainda não ter na sua posse a fatura do trabalho. Em relação ao arranjo do campo, releva



que não sendo um espaço público é um espaço do Vila Flor Sport Clube e que pode ser usado pelos jovens para praticar desporto. Os ovos foram oferta às crianças na Páscoa e como apenas foi paga na semana anterior não estavam contabilizados nas contas. Em relação às petúnias foram compradas às cinco floristas da vila, cento e cinquenta a cada uma e não foi solicitado orçamento porque não quiseram discriminar ninguém, tendo, por isso, comprado a todas.

O membro Tiago Morais refere com agrado o facto de terem sido compradas as petúnias a todas as floristas sem discriminações e refere que não foram referidos os valor gastos nos ovos de chocolate, no muro e nos acessos. Refere ainda que têm de existir valores antes de serem cabimentados.

Emílio Almendra comenta haver procedimentos para fazer os cabimentos, a Lei dos Compromissos, pelo que o procedimento deveria ser: analisar a despesa, orçamentar e cabimentar.

O Presidente da Junta refere que os ovos custaram cerca de duzentos euros e que por essa razão se tornaria difícil cabimentar tudo, que são valores pequenos, não são cabimentados mas que em caso de obras grandes sim.

Tiago Morais acrescenta que a lei entrou em vigor em dois mil e doze pois havia duas câmaras em rutura e a lei serviria para não haver despesas sem estarem cabimentadas “há uma rubrica, há valor, faz-se a requisição, orçamenta-se e no fim cabimenta-se”.

O presidente da Junta pede que seja a contabilista Dr^a Sandra a responder visto ser uma questão mais técnica. A Dr^a Sandra afirmou existirem sim esses procedimentos mas que em juntas pequenas torna-se difícil, por vezes, fazer isso. Esclarece que são pedidos orçamentos, mas que há situações, como a água e a luz que não se consegue fazer. Refere estar com a junta desde Outubro e que viu todos os mapas e processos e que a junta segue sempre os procedimentos corretos. O membro Tiago refere que a contabilista está errada e o membro Emilio Almendra refere que a água e a luz estão excluídas dos procedimentos. A contabilista refere que não está errada e que cabimentos e orçamentos são coisas diferentes .



Emílio Almendra questiona se a Lei dos Compromissos é cumprida ao que a contabilista responde afirmativamente.

Justino Santos refere que a parte da atividade da junta é semelhante à gestão do fundo de maneo numa Câmara, fazem-se sem necessidade de cabimento. Que caso seja necessário fazer tudo mais valeria deixar de fazer certas atividades.

Emílio Almendra aclarou que não estavam a colocar em causa a seriedade de ninguém mas que a gestão de uma junta requer certos procedimentos que não estariam a ser cumpridos. Tiago Morais referiu não estar em causa comprar ovos ou flores ou água, mas que se quisesse fazer a atividade deveria confirmar se há dinheiro e cabimentar e, assim, na sua perspectiva estaria tudo resolvido.

Carina Ferreira resumiu que apenas estavam a sugerir serem feitas as coisas com mais detalhe e pormenor. Francisco Fernandes por sua vez sugere que a junta opte por solicitar três orçamentos distintos e assim ficar sempre salvaguardada.

A presidente da Mesa passou então ao ponto seguinte da ordem de trabalhos pedindo mais ordem na hora de intervir. Nesta rubrica inscreveu-se Emílio Almendra que referiu querer fazer algumas perguntas técnicas e que mediante a resposta faria ou não outras questões. A primeira questão seria sobre a rubrica “010101” (controlo orçamental) e a diferença de quinhentos e quarenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos que não bateriam certo. A contabilista referiu após analisar a situação que era referente a uma despesa de Março e que estava lançada na rubrica errada por lapso. Emílio Almendra questionou sobre a rubrica “010109” (pessoal em qualquer outra situação), a que se referiam os valores: de seiscentos e sessenta e cinco euros mensais; os quatro pagamentos de quinhentos e trinta e quatro euros e vinte e um cêntimos; os trezentos e cinquenta euros de Janeiro a Maio; e os noventa e cinco e os vinte euros mensais. A Dr.^a Sandra respondeu que os noventa e cinco euros eram referentes à limpeza da Junta; os quinhentos e trinta e quatro euros e vinte e um cêntimos referem-se ao projeto CEI +; os trezentos e cinquenta euros ao trabalho que a Carla executava na junta; os seiscentos e sessenta e cinco euros ao trabalho a recibos



verdes e os vinte euros da segurança social deste, visto a maioria do recibos serem passados a uma só entidade.

Após estes esclarecimentos, Emílio Almendra entrevistou dizendo ter mais duas questões: o valor pago ao trabalhador a recibos verdes, multiplicados pelos doze meses do ano ultrapassavam os cinco mil euros do regime simplificado e, por isso, questionou se não deveria ter havido concurso público, sendo que nesta situação é um contrato ilegal. Àcerca dos trezentos e cinquenta euros refere que há uma lei número, a 29/85 que impede os membros eleitos de celebrar contratos com a junta, e questiona como é que a Carla passava recibo se era membro da Assembleia.

O presidente da Junta responde referindo que o anterior contabilista disse ser legal porque a Carla não fazia parte do executivo, sendo apenas membro da assembleia e que existe um parecer da ANAFRE a autorizar. Emílio almendra pede acesso a esse mesmo parecer o mais rápido possível. Àcerca do pagamento ao trabalhador a recibos verdes, a contabilista refere ser possível fazer ajuste direto até um valor de mil euros com duração de até três anos.

Emílio Almendra refere que só os pareceres jurídicos da CCDRN são válidos e que por isso iriam solicitar que fosse feito esse mesmo parecer a essa entidade e que mais tarde entregariam o texto respetivo para esse parecer. Questionou então os estranhos lançamentos no mapa, na opinião dele, ocorridos a vinte e sete de julho e a doze de agosto, ambos do mesmo valor (dois mil e dezoito euros e quarenta e nove cêntimos) e outros dois lançamentos ocorridos a dezanove e vinte e seis de agosto ambos no valor de quatro mil novecentose vinte euros.

O presidente da junta justificou esses valores sendo que os primeiros dois pagamentos foram referentes à cobertura do miradouro e que tinha sido acordado ser pago em duas prestações; acrescenta que os últimos dois pagamentos se referiam à construção da estrutura também do miradouro e que também fora acordado ser pago em duas vezes.

O membro da oposição Emílio disse que juntando o valor global este ultrapassaria os treze mil euros e por isso deveria ter havido concurso



publico; que então foi ilegal, referindo que ser fracionado para ser ocultado é grave e ilegal e que não se pode fazer obras sem conhecimento do valor global a ser gasto.

A Contabilista reitera que todos os pontos foram executados perante a lei e que a junta tem feito tudo para estar sempre na lei e que tem a certeza que os pagamentos faseados não foram de propósito mas por desconhecimento. E que a intenção não foi infringir a lei.

Emílio Almendra afirmou que quem vai para um cargo tem de se preparar para ele.

A presidente da mesa tomou a palavra e deixa em reflexão que quando se passaram as situações referidas a oposição não eram eles. A oposição refere que de facto não eram eles mas pretendiam que as coisas fossem realizadas de forma legal.

Passando a votação, quatro votos contra e cinco votos a favor. Emílio Almendra entregou declaração de voto.

“Constituem atribuições próprias das freguesias, em articulação com os respetivos municípios, as intervenções nos domínios do equipamento rural e urbano, no abastecimento público, da educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde e ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento e ordenamento urbano e rural, bem como na proteção da comunidade, entre outras.

Por sua vez, os órgãos da Freguesia (Assembleia de Freguesia e Junta de Freguesia) possuem competências de modo a que as atribuições (os fins) da freguesia se possa, realizar, sendo que a execução das deliberações daqueles órgãos, para além do envolvimento dos próprios autarcas e trabalhadores das freguesias, implicam ainda o recurso a entidades externas para o eventual fornecimento de bens e serviços e realização de empreitadas de obras públicas, que tem obrigatoriamente que atender ao disposto ao Código dos Contratos Públicos.

As Juntas de Freguesia, enquanto entidades adjudicantes tem, para efeito da realização de qualquer despesa (de capital ou corrente) relacionada com aquisição de bens e/ou serviços e de adjudicação



de trabalhos de obra pública, que se submeter às regras da contratação pública.

Verificamos hoje que nada disto foi cumprido. O relatório de contas que é apresentado é prova de que foi atropelada toda a legalidade na realização da despesa pública. Não podemos compactuar com isso. O nosso sentido de voto só podia ser negativo. A população de Vila Flor tem que ter conhecimento da forma como a Freguesia está a ser gerida.”

Passando ao ponto três ponto quatro, não houve nada a declarar.

No ponto três ponto cinco apenas Conceição Lopes questionou a alteração da rubrica “0103050202”, cujos valores apresentados são coincidentes com os apresentados anteriormente.

Tomando a palavra a contabilista, esta explicou tratar-se apenas de uma alteração permutativa, com a necessidade de passar saldo de uma conta para outra, pois não havia dinheiro numa rubrica em que era necessário. Em relação às receitas referiu que o orçamento teria um erro que por lapso consta IRC e deveria ser IMI, expressando que tal erro seria corrigido.

Passando a votação, zero votos contra, quatro abstenções, aprovado com cinco votos a favor.

Carina Ferreira passou então ao ponto três ponto seis no qual o membro Tiago pediu para falar referindo que não tinha chegado até eles qualquer informação ou documento sobre este ponto e que por isso nada teriam a dizer.

A Dr.^a Sandra referiu que o que tinha sido alterado constava nas modificações orçamentais, despesa e valor a ser alterado e reforçado, rubrica sete, mas que poderia ir buscar o plano plurianual.

O membro Tiago afirmou então que se apenas tinha sido alterada essa rubrica não valeria a pena ir buscar o plano.

Passando votação: zero votos contra, quatro abstenções e aprovado com cinco votos a favor.

A presidente da mesa passou então ao último ponto da ordem de trabalhos, o membro Tiago pede esclarecimento sobre os postes



colocados no campo do Nabo no anterior mandato, quando foram colocados, se continuariam a colocar postes e qual a intenção da sua colocação.

Justino Santos respondeu que não foi a junta que colocou mas sim um senhor chamado Carlos que quis colocar e que a junta apenas deu uma ajuda de um camião de cimento.

Tiago Morais disse estar esclarecido e não ter qualquer objeção a fazer.

Nada mais havendo a acrescentar e não havendo público para intervir, foram entregues as senhas de presença para assinarem.

A Presidente da Assembleia agradeceu a seriedade e boa vontade de todos, esperando que a localidade cresça melhor e dentro da lei. Agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela presidente da mesa e pelas secretárias da freguesia.

A presidente: Carina Dinda Rosas Femeire.

1ª secretária: Luísa Alexandra de Veiga Duque Barbosa Torres Estêvão

2ª secretária: Ramiro Silva Mamede Flix.